



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Aos vinte e três dias do mês de Novembro do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. Não compareceu à reunião, por motivos pessoais, a senhora vereadora Sara Maria da Rosa Santos, tendo a sua falta sido considerada justificada por escrutínio secreto e unanimidade. -----

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor Presidente solicitou autorização para que fossem introduzidos “antes da ordem do dia” os assuntos abaixo descritos, considerados importantes, o que lhe foi autorizado por todos os membros presentes à reunião: -----


1 - Da Associação de Municípios da Ilha do Pico, o ofício 33/11/OQ/2011, datado de 18 de Novembro, informando que o custo previsto para o Município das Lajes do Pico, com a Médica Veterinária, para o ano de 2012, é de 8 200,00 €. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a AMIP que se deve manter a actual repartição dos custos pelas três Câmaras, dando continuidade àquele que deve ser o papel da AMIP em matérias comuns aos três Municípios. -----

2 - Da Direcção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, o ofício número 1757/2011, datado de 18 de Novembro, informando que foi transferido o montante de 49 513,48 €, relativo à Reabilitação e ampliação da EBI da Piedade. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

3 - Proposta de suspensão parcial do Plano Director Municipal das Lajes do Pico.



Foi presente à reunião um pedido de informação prévia para a construção do “SPA Talasso Medicalizado”, a construir entre o Caminho da Costa e o Caminho de Baixo da Silveira, na freguesia e concelho de Lajes do Pico, composto por: peças desenhadas, ofício nº 1631/2011 da Direcção Regional de Turismo emitindo parecer sobre o empreendimento, e informação nº 80/2011 da unidade de planeamento e desenvolvimento social, económico e territorial, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, e que conclui não ser possível concretizar a operação urbanística em causa sem a submeter a correções que permitam adequar a operação aos parâmetros definidos para a área no PDM em vigor em município. Sobre a referida informação recaiu o despacho do senhor presidente da câmara, exarado a 26 de Outubro de 2011 *“Preparar o procedimento para a suspensão do PDM, na área alvo da operação urbanística”*. -----

Na sequência do despacho de senhor presidente da câmara, o coordenador técnico da unidade de planeamento e desenvolvimento social, económico e territorial, senhor Rui Ávila elabora a informação nº 133/2011, datada de 16 de Novembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que refere *“deverá o processo ser remetido à Câmara Municipal, que depois de deliberação da mesma, terá de ser remetido à Direcção Regional da Organização e Administração Pública, para emissão de competente parecer de acordo com o n.º 4 do artigo 100 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), parecer este que terá de ser remetido no prazo de 30 dias, de acordo com n.º 5 do artigo 100º já referido diploma. A não emissão do parecer dentro do prazo estabelecido, equivale à emissão de parecer favorável, de acordo com o n.º 6 do artigo 100º do RJIGT. Posteriormente o processo é enviado à Assembleia Municipal para deliberação.*-----

Proponho ainda, que o prazo da suspensão vigore até à revisão do Plano Director Municipal.” -----

Considerando este projecto como inovador e uma mais valia na oferta turística, no contexto das ilhas do Triângulo, em termos de equipamento e serviços de bem-estar, centrados na especificidade da talassoterapia, bem como a qualidade




[Handwritten signatures in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

arquitectónica e as características funcionais apresentadas o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada e remeter o processo à DROAP para a emissão de parecer. -----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ; -----
- 2 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: -----
 - 2.1 - Empreitada de grande reabilitação do edifício da Escola do 1º Ciclo/Jardim de Infância e construção de Ginásio e a ampliação para adaptação aos 2º e 3º ciclos da Escola da Ponta da Ilha:-----
 - 2.1.1 - Proposta para a realização de trabalhos a mais; -----
 - 2.1.2- Proposta para a prorrogação do prazo de execução da empreitada e da fiscalização; -----
 - 2.1.3 - Pedido de reposição do equilíbrio financeiro; -----
 - 2.1.4. Revisão de parte do projecto da empreitada de “Reabilitação do edifício da escola do 1º Ciclo/JI e construção de ginásio e a ampliação para adaptação ao 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade; -----
 - 2.1.5 - Propostas de reprogramação dos contratos ARAAL de Colaboração e de Cooperação entre a S.R.E.F. e a C.M.L.P. e propostas de alteração da candidatura ao PROCONVERGENCIA; -----
 - 2.1.6 - Trabalhos de demolição do edifício da Escola do 1.º Ciclo/JI e obras de drenagem de águas pluviais; -----
 - 2.2 - Relatório de auditoria para avaliação de obras realizadas na sequência da reclamação da dívida do empreiteiro José Artur da Cruz Leal -----
3. Proposta para a criação da Comissão Municipal de avaliação dos pedidos de apoio apresentados à Câmara Municipal no âmbito do Regulamento de apoio a iniciativas empresariais de interesse Municipal;-----

- 
4. **Proposta de atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Grau de Ouro, a que corresponde o título de Múncipe Honorário de Lajes do Pico, a Manuel Eduardo Vieira, na classe de serviço público;** -----
 5. **Expediente diverso:** -----
 6. **Proposta de permuta de terreno destinado ao centro ambiental das terras, propriedade da junta de freguesia das Lajes do Pico, por um terreno sito à Queimada, propriedade do Município das Lajes do Pico:** -----
 7. **Proposta de abate de equipamento ao património da autarquia.** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia vinte e dois de Novembro, que apresenta os valores abaixo descritos:-----

Total das disponibilidades -----	1 524 122,33 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 534 149,82€
Operações Orçamentais -----	1 424 945,60 €

2 -EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS:

Neste ponto da ordem de trabalho foram renumerados os diversos assuntos e agrupados de forma diversa da que estavam dispostos na ordem do dia para um mais fácil entendimento sobre o processo em causa:-----

2.1 - Empreitada de “Grande reabilitação do edifício da Escola do 1º Ciclo/Jardim de Infância e construção de Ginásio e a ampliação para adaptação aos 2º e 3º ciclos da Escola da Ponta da Ilha”: -----

Na sequência da reunião havida no passado dia 15 de Novembro na Secretaria Regional de Educação e Formação, entre a senhora Secretária Regional e o Senhor Presidente da Câmara, ficaram acordados alguns pontos pendentes sobre a empreitada acima referenciada, que são agora presentes à Câmara para decisão: -----

2.1.1 - Proposta para a realização de trabalhos a mais: -----

Foram presentes à reunião as informações números 4/2011, 5/2011, 7/2011, 12/2011 e 17/2011, datadas de 22 de Março, 23 de Março, 23 de Março, 11 de Julho e 01



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

de Agosto, respectivamente, elaboradas pela empresa Rui Borges Pereira - Unipessoal, Lda., que fiscaliza a execução da empreitada em causa, documentos que pela sua extensão aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados pelos membros do executivo presentes à reunião. Foi também presente o ofício nº 10332/2 remetido pelo consórcio adjudicatário, registado nos serviços da autarquia a 05 de Julho de 2011 sob o nº 4105, apresentando, para o preenchimento com betão simples das cavidades vulcânicas existentes em obra, o valor de 131 733,04 € a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----


Pela já citada informação número 12/2011, o Gabinete Fiscal contra propõe para o preenchimento das locas com betão simples o valor de 66 549,84 €, a que deverá acrescer o IVA à taxa legal em vigor, justificando como chega ao valor apresentado. -----

Em conformidade com o disposto no número 3 do artigo 373º do CCP, “o dono da obra dispõe de 10 dias para se pronunciar sobre a proposta do empreiteiro, podendo, em caso de não aceitação da mesma, apresentar contra proposta”, referindo-se no número 4 do mesmo artigo que “se o dono da obra não efectuar nenhuma comunicação ao empreiteiro dentro do prazo previsto no número anterior, considera-se que a proposta foi aceite”. -----

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a execução dos trabalhos a mais para o preenchimento das cavidades vulcânicas, com betão simples, pelo montante de 131 733,04 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando que esta é uma das situações que se enquadra no artº 370º do CCP, ou seja, trabalhos a mais porque resultam de uma circunstância imprevista, não podendo ser tecnicamente separáveis e são trabalhos estritamente necessários à conclusão da obra. -----

2.1.2 - Proposta para a prorrogação do prazo de execução da empreitada e da fiscalização; -----

Na sequência da suspensão da execução da obra na parte relativa à escola do 1º Ciclo/Jardim de Infância já deliberada pelo Executivo a 24 de Junho passado do qual resultou um auto de suspensão celebrado a 05 de Julho, da desmontagem das linhas de



média tensão e ainda da necessidade da realização de trabalhos a mais, é solicitado pelo consórcio adjudicatário, através de ofício número 10332/3/2011, datado de 07 de Julho, um pedido de prorrogação de prazo de execução de obra pelo período de 187 dias, anexando novo mapa de trabalhos, prolongando a execução da empreitada até 10 de Setembro de 2012. -----

Pelas informações números 11/2011, 14/2011 e 15/2011, datados respetivamente de 06 e 14 de Julho (2), documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e onde, designadamente, informa o Executivo que da análise efetuada pelo consórcio é pretendido que a prorrogação se estenda por mais 51 dias para além do período que a obra se encontrou condicionada, fruto da situação que lhe deu origem. Considera o gabinete fiscal que estes dias a mais não são justificados ou explicados no ofício remetido pelo consórcio, depreendendo, contudo, que serão solicitados ao abrigo do número 3 do artº 298º do C.C.P. -----

É parecer do gabinete fiscal que o consórcio deve fundamentar e justificar, no âmbito do número 3 do artº 298º do C.C.P., os 51 dias a mais de prorrogação de prazo, ou deverá haver uma negociação no sentido do aumento de custos que deriva destes 51 dias considerados a mais, ser considerado aquando da apresentação do valor sobre a reposição do equilíbrio financeiro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar o pedido de prorrogação de 187 dias solicitado pelo empreiteiro, devendo a empreitada estar concluída até 10 de Setembro de 2012. -----

Mais deliberou solicitar proposta ao gabinete fiscal tendo em vista a prorrogação do contrato de fiscalização até àquela data. -----

2.1.3 - Pedido de reposição do equilíbrio financeiro: -----

Pela informação nº 16/2011, datada de 22 de Julho, o gabinete que fiscaliza a execução da empreitada elenca as situações concretas em que o Código dos Contratos Públicos refere a possibilidade e as condições em que concretamente o empreiteiro pode solicitar a reposição do equilíbrio financeiro.-----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO


Pelo ofício número 272/DL-11, datado de 29 de Setembro, o consórcio CMM - Construções Meneses e Mcfadden, Lda. e Lena Construções Atlântico, remete a lista discriminada dos custos da suspensão da obra, solicitando uma indemnização no valor de 126 040,50 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. Referem que os itens afectados com a paralisação total correspondem a mão de obra e equipamento cuja reafecção a outras obras não foi possível, e que se encontravam em obra desde o início e quanto aos itens cuja afectação não está a 100%, estes correspondem à utilização de equipamento que não estava previsto durante a totalidade da obra e, em alguns casos, ter sido possível utilizá-lo a outras obras na Ilha. -----

Pela informação nº 20/2011, datada de 25 de Outubro, documento que aqui se dá por reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião, o gabinete fiscal analisa o pedido e conclui que o consórcio pretende exercer o seu direito de solicitar e reivindicar a reposição do equilíbrio financeiro por agravamento dos custos na realização da obra, conforme previsto no artº 354º do CCP., concluindo, após a análise efectuada a cada um dos pontos apresentados que, no seu entender, o valor total a indemnizar o empreiteiro deverá ser de 46 748,94 €, estabelecendo-se assim a *“proporção financeira em que assentou inicialmente o contrato e é calculado em função do valor das prestações e que as partes se obrigaram”* ponto 5 do artº 282º do CCP. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar o montante de 126 040,50 €, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, como indemnização a pagar ao consórcio adjudicatário. -----

2.1.4. - Revisão de parte do projecto da empreitada de “Reabilitação do edifício da escola do 1º Ciclo/JI e construção de ginásio e a ampliação para adaptação ao 2º e 3º Ciclos da Escola da Piedade”. -----

Considerando a impossibilidade de reabilitação do edifício da escola do 1º ciclo/JI, dado o elevado grau de degradação em que se encontrava a sua estrutura, foi decidido



que deveria ser construído um novo edifício para aquele fim, solução que acarretava menos custos e uma solução mais adequada às necessidades. -----

Na sequência da decisão tomada na reunião realizada entre a senhora Secretária Regional da Educação e o senhor Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, em Angra do Heroísmo, a 15 de Novembro passado, foi analisado todo o processo e concluído pela não construção de um edifício novo para a instalação da Pré e do 1º Ciclo, uma vez que os mesmos poderiam ficar instalados na parte destinada ao 2º Ciclo, não se justificando a construção de um novo edifício. -----

O senhor vereador Hildeberto Peixoto esclareceu o Executivo sobre as alterações a introduzir no projecto para cumprir esta nova funcionalidade, nomeadamente através da adaptação de espaços já existentes e da criação de mais espaços exteriores, uma vez que a área bruta de construção ia diminuir, conforme programa base já elaborado pela S.R.E.F.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a alteração ao projecto do edifício destinado ao 2º ciclo por forma a cumprir o novo programa base elaborado pela S.R.E.F. e solicitar ao Gabinete Projectista proposta com vista à concretização da alteração referida, considerando como preço base para a alteração do projecto o valor de 27 000,00 €, acrescido do IVA à taxa de legal em vigor, devendo o procedimento a adoptar ser o ajuste directo, considerando o projecto inicial anteriormente desenvolvido. -----

2.1.5 - Propostas de reprogramação dos contratos ARAAL de Colaboração e de Cooperação entre a S.R.E.F. e a C.M.L.P. e propostas de alteração da candidatura ao PROCONVERGENCIA: -----

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das conclusões da reunião havida a 15 de Novembro passado com a senhora Secretária Regional da Educação, onde foram consideradas as alterações necessárias efectuar, quer aos contratos ARAAL celebrados (Colaboração e Cooperação), quer à candidatura aprovada no PROCONVERGENCIA para financiamento deste projecto, a saber: -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

2.1.5.1 - Reprogramação do contrato ARAAL de Colaboração= + 668 629,31 €

- - 131 428,00 € custo total da fiscalização da obra (incluindo a prorrogação do prazo)
- - 26 861,35 € custos do levantamento topográfico, estudo geotécnico, PT e EDA;
- - 31 320,00 € custo da alteração do projecto;
- - 253 829,00 € valor correspondente à revisão de preços (6%)
- - 115 081,98€ valor correspondente a 84% do custo dos trabalhos a mais aprovados;
- - 110 108,98 € valor correspondente a 84% do custo da indemnização aprovada;

2.1.5.2. - Reprogramação do contrato ARAAL de Cooperação= + 42 893,52 €:

- - 21 920,38 € valor correspondente a 16% do custo dos trabalhos a mais aprovados;
- - 20 973,14 € valor correspondente a 16% do custo da indemnização aprovada;

2.1.5.3. - Reprogramação do projecto no Proconvergencia (S.R.E.F.)= + 360 523,35 €

- - 48 513,00 € correspondente ao valor em falta para a fiscalização;
- - 26 861,35 € custos do levantamento topográfico, estudo geotécnico, PT e EDA;
- - 31 320,00 € custo da alteração do projecto;
- - 253 829,00 € valor correspondente à revisão de preços (6%)

2.1.5.4. - Reprogramação do projecto no Proconvergencia (C.M.L.P.) = - 438 837,74 €

- - 438 837,74 € valor a deduzir pelos dos trabalhos a menos em consequência da não construção da escola do 1º ciclo e pré primária. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, concordar com o acima descrito e remeter certidão da deliberação agora tomada à S.R.E.F. a fim de serem desenvolvidos os procedimentos necessários à concretização do acordado. -----

2.1.6. - Trabalhos de demolição do edifício da Escola do 1.º Ciclo/JI e obras de drenagem de águas pluviais; -----

O senhor Presidente informou a Câmara que os trabalhos de demolição da Escola do 1º Ciclo/JI, num valor orçado de 31 000,00 € bem como o custo das obras de drenagem das águas pluviais na área a montante das obras, com um custo previsto de 5 948,78 € serão integralmente suportados pelo orçamento municipal. -----



2.2 - RELATÓRIO DE AUDITORIA PARA AVALIAÇÃO DE OBRAS REALIZADAS NA SEQUÊNCIA DA RECLAMAÇÃO DE DÍVIDA APRESENTADA PELO EMPREITEIRO JOSÉ ARTUR DA CRUZ LEAL:-----

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a 16 de Março do corrente ano, é presente à reunião o relatório de auditoria para a avaliação das obras realizadas, na sequência da reclamação da dívida o empreiteiro José Artur da Cruz Leal, efectuado pelo Gabinete Rui Borges Pereira – Unipessoal, Lda. , documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião e que, nas conclusões finais indica: -----

- **Empreitada de Piscinas Naturais de Santa Cruz das Ribeiras – 2ª fase** – Total reclamado e confirmado 40 729,72 €; -----
- **Empreitada do Pavimento do Largo do Museu dos Baleeiros** – Total reclamado 2 243,81 €, total que se encontra justificado 1 663,78 €; -----
- **Execução de fossa séptica e poço absorvente do Museu dos Baleeiros** – Total reclamado e confirmado 5 103,95 €;-----
- **Execução de fossa séptica e poço absorvente do Museu dos Baleeiros** – Total reclamado e confirmado 5 103,95 €; -----
- **Estacionamento Provisório (nas antigas instalações da Câmara)** – total reclamado 7 621,50 €, total justificado 7 284,00 €; -----
- **Arranjos do Largo/Salão da Almagreira** – total reclamado e confirmado 11 152,08 €;
- **Empreitada de muros de suporte junto ao cruzamento da Almagreira** – total reclamado e confirmado 11 537,63 €; -----
- **Execução do muro de betão em protecção do caminho de acesso às piscinas** – total reclamado e confirmado 10 000,00€; -----
- **Empreitada de pavimentação do Largo do Cruzeiro** – total reclamado e confirmado 5 775,00 €; -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Executivo deliberou por unanimidade concordar com o relatório de auditoria apresentado e solicitar ao jurista que presta apoio à autarquia a celebração de um acordo extrajudicial com o empreiteiro por forma a regularizar a situação. -----

3. PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO APRESENTADOS À CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL;

O senhor Presidente da Câmara propôs que comissão acima referenciada tenha a seguinte composição:-----

Presidente : Roberto Manuel Medeiros da Silva;-----

Vogais: Filipe José de Brum Fernandes, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Hugo Miguel Domingos Goulart. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada.-----


4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE GRAU DE OURO, A QUE CORRESPONDE O TÍTULO DE MUNÍCIPE HONORÁRIO DE LAJES DO PICO, A MANUEL EDUARDO VIEIRA, NAS CLASSES EMPRESAS E SERVIÇO PÚBLICO;

O Comendador Manuel Eduardo Vieira é um emigrante da Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, residente em Livingston, Califórnia. O seu distinto mérito no âmbito das suas actividades empresariais, conjugadas com as suas acções filantrópicas, valeu-lhe a atribuição pelo Presidente da República da Comenda da Ordem de Mérito. -----

Manuel Eduardo Vieira gere a empresa AV Thomas Produce, líder nos Estados Unidos na produção de batata doce e inhames, segundo os modos de produção convencional e biológico certificado. -----

A sua dimensão humanista e filantrópica foi concretizada na sua extraordinária ajuda à comunidade da Silveira do Pico, terra do seu nascimento, com donativos e trabalho voluntário na elaboração do projecto e na construção das magníficas instalações do Centro Social, Cultural e Recreativo da Silveira, um dos Salões de referência da ilha do Pico.-----

Manuel Eduardo Vieira fez um percurso de vida com dificuldades inimagináveis: primeiro rumou ao Rio de Janeiro onde fez a sua formação académica em Administração de



Empresas. Passados dez anos a sua visão, ambição, determinação e capacidade de risco fê-lo rumar à Califórnia, onde viu reconhecidos pelo Presidente da República o seu carácter, empreendedorismo, capacidade de trabalho e de organização, que tem como especial significado o reconhecimento de um país, o nosso país, uma recompensa justa e merecida que nos inspira e orgulha. -----

Manuel Eduardo Vieira, que nunca esqueceu a sua Terra Natal, quer na promoção do nosso desenvolvimento comunitário com a construção do Salão da Silveira, quer na promoção do nosso desenvolvimento económico e social, com a construção do LajesShopping, onde trabalham dezenas de pessoas, é uma das personalidades do concelho das Lajes do Pico que merece ser agraciada pela Câmara Municipal das Lajes do Pico.-----

Assim, pelo exposto, proponho a atribuição ao COMENDADOR MANUEL EDUARDO VIEIRA da Medalha de Mérito Municipal de Grau Ouro, a que corresponde o título de Munícipe Honorário de Lajes do Pico, na classe de serviço público, em cerimónia a realizar em 29 de Junho de 2012, dia do Feriado Municipal, em sessão solene a realizar no Auditório Municipal. -----

O Executivo deliberou, por escrutínio secreto e unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto no número dois do artigo décimo terceiro do regulamento em vigor no Município, remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser analisada tendo em vista a sua aprovação, que terá que ser efectuada por uma maioria qualificada de dois terços dos membros da Assembleia. -----

5 -EXPEDIENTE DIVERSO:

5.1 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 69/2011, remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 2 708,07 €, a saber: -----

Caminho da Costa -----	2 449,40 €
Manutenção de Zona Balnear e de Lazer -----	258,67 €



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os montante protocolados e o gabinete técnico da autarquia, pela informação nº 406/2011, datada de 09 de Novembro confirma que as obras se encontram realizadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

5.2 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim, o ofício número 168/2011, remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no valor de 2 036,70 €, a saber:-----

Caminho dos Foros -----	1 290,00 €
Manutenção de instalações sanitárias e balneários públicos -----	200,00 €
Manutenção da rede viária -----	546,70 €


O sector de aprovisionamento informa que as despesas apresentadas estão em conformidade com os montante protocolados e o gabinete técnico da autarquia, pela informação nº 407/2011, datada de 09 de Novembro confirma que as obras se encontram realizadas. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento das despesas efectuadas. -----

Nesta altura da reunião o senhor vereador Mário Tomé solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na análise e decisão dos assuntos seguintes, o que lhe foi autorizado pelo senhor presidente por considerar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo. -----

5.3 - Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício nº 58/2011, convidando o senhor Presidente da Câmara ou, em alternativa, o senhor Vereador do Desporto para os acompanhar na deslocação à Suíça para o jogo da 2ª ronda da prova Challenge-Cup, a realizar nos dias 28 de Novembro e 2 de Dezembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, informar que, por impossibilidade financeira, não é possível a deslocação de nenhum dos membros convidados. -----



5.4 - Do Clube Desportivo Ribeirense, o ofício nº 59/2011, solicitando apoio financeiro para poderem suportar o custo de duas passagens para a deslocação à Suíça onde vão disputar o jogo da 2ª ronda da prova Challenge-Cup, a realizar nos dias 28 de Novembro e 2 de Dezembro. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, que, tal como foi informado verbalmente ao senhor presidente do Grupo Desportivo Ribeirense, não existe dotação orçamental para suportar esta despesa. -----

Terminadas as deliberações o senhor vereador Mário Tomé foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

Nesta altura da reunião o senhor vereador Hildeberto Peixoto solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na análise e decisão dos assuntos seguintes, o que lhe foi autorizado pelo senhor presidente por considerar continuar a haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo. -----

5.5 - Da CULTURPICO, E.E.M., o ofício nº 670/2011, informando sobre a movimentação do empréstimo contratualizado para a obra da Frente Marítima e dos custos daí resultantes para os anos de 2011 e 2012, prevendo para 2011 um encargo em custos financeiros no montante de 61 422,66 € e para 2012 um encargo de 80 699,27 €.-----

Solicitam ainda a transferência de despesas correntes para despesas de capital do montante de 6 000,00 € inscritos em orçamento para suportar a despesa de assessoria do senhor Helder Fialho, uma vez que a sua prestação de serviços está directamente ligada ao projecto da Frente Marítima. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta relativa ao montante dos juros a pagar. -----

Em relação à transferência da despesa corrente para despesas de capital, do custo a suportar com o pagamento do Dr. Herder Fialho, a mesma foi aprovada também por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

5.6 - Da **CULTURPICO, E.E.M.**, o ofício nº 671/2011, datado de 18 de Novembro, solicitando um aumento de transferência no valor de 17 000,00 € para suportar o aumento de custos de pessoal, uma vez que, apesar do esforço financeiro efectuado para conseguirem suportar as referidas despesas sem recurso a nova transferência por parte da autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Sérgio Sousa, aprovar a transferência solicitada. -----

Terminadas as deliberações o senhor vereador Hildeberto Peixoto foi convidado a entrar na sala e a reunião prosseguiu. -----

6 - PROPOSTA DE PERMUTA DE TERRENO DESTINADO AO CENTRO AMBIENTAL DAS TERRAS, PROPRIEDADE DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO, POR UM TERRENO SITO À QUEIMADA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO;

Por unanimidade o Executivo deliberou que este assunto da ordem de trabalhos deveria ser analisado em próxima reunião, considerando os novos dados entretanto surgidos em relação aos terrenos da Queimada.-----

7 - PROPOSTA DE ABATE DE EQUIPAMENTO AO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA:

Foi presente à reunião a informação nº367/2011, datada de 28 de Setembro, elaborada pelo sector de património, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que vai ficar anexo à presente acta após ser rubricado por todos os membros do Executivo presentes à reunião, listando alguns equipamentos que já não estão em condições de funcionamento e cujo valor patrimonial é zero e propondo o seu abate ao património municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo

[Handwritten mark]

presentes à reunião e por mim, *[Handwritten signature]* com
funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e quinze minutos. -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]